



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº6862 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.



*"Concede retorno do **AUXILIO DOENÇA-Previdência** ao Servidor **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, efetivo no cargo de **MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Concede retorno do **AUXÍLIO DOENÇA-Previdência** ao servidor **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, Matrícula nº 006485, a partir do dia 10/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 11 de dezembro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao decimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 11/12/17
Lucia